

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE NOVA ERA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

04.789

FICHA

01

Nova Era,

15 de fevereiro de 2007

IMÓVEL: ÁREA, com 47,64,43 ha (quarenta e sete hectares, sessenta e quatro ares e quarenta e três centiares), situada no lugar denominado "Córrego do Ouro", neste município de Nova Era-MG, com as seguintes divisas: Inicia-se no marco denominado P1, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD 69, MC 45° W, coordenadas Plano Retangular Relativas, sistema UTM: E= 703.436,52 m e N= 7 809 175,39 m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com FAIXA DE DOMÍNIO BR 381 e TELHAS GALVANIZADAS ARALEVE; daí segue até o vértice P14 confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR 381; com azimute de 87° 20' 29" e distância de 32,56 m, até o P2 (E= 703.469,04 m e N= 7.809.176,90 m); com azimute de 83° 47' 00" e distância de 38,42 m, até o P3 (E= 703507,23 m e N= 7 809.181,06 m); com azimute de 104° 06' 07" e distância de 29,55 m, até o P4 (E= 703535,89 m e N= 7.809173,86 m); com azimute de 120° 23' 43" e distância de 24,03 m, até o P5 (E= 703.556,62 m e N= 7 809.161,70 m); com azimute de 116° 35' 19" e distância de 21,58 m, até o P6 (E= 703 575,92 m e N= 7.809152,04 m); com azimute de 99° 41' 06" e distância de 29,60 m, até o P7 (E= 703.605,10 m e N= 7 809.147,06 m); com azimute de 89° 13' 30" e distância de 85,77 m até o P8 (E= 703.690,86 m e N= 7.809.148,22 m); com azimute de 76° 05' 45" e distância de 19,98 m, até o P9 (E= 703 710,25 m e N= 7.809153,02 m); com azimute de 56° 33' 49" e distância de 38,84 m até o P10 (E= 703.742,66 m e N= 7.809.174,42 m); com azimute de 58° 31' 19" e distância de 112,95 m, até o P11 (E= 703.838,99 m e N= 7809.233,40 m); com azimute de 47° 30' 25" e distância de 84,71 m, até o P12 (E= 703901,45 m e N= 7.809.290,62 m); com azimute de 17° 04' 51" e distância de 40,41 m, até o P13 (E= 703.913,32 m e N= 7809.329.25 m); com azimute de 9° 19' 53" e distância de 23,74 m até o P14 (E= 703.917,17 m e N= 7.809.352,68 m); daí segue até o vértice P47 confrontando com VANIA VARIA NASCIMENTO; com azimute de 92° 17' 20" e distância de 14,27 m, até o P15 (E= 703.931,43 m e N= 7809 352,11 m); com azimute de 99° 50' 52" e distância de 204,52 m, até o P16 (E= 704.132,94 m e N 7809 317,13 m); com azimute de 105° 31' 26" e distância de 4,30 m, até o P17 (E= 704 13708 m e N= 7.809.315,98 m); com azimute de 215° 54' 16" e distância de 9,26 m, até o P18 (E= 704 131,65 m e N= 7

Continua no verso

809308,48 m); com azimute de $191^{\circ}12'19''$ e distância de 11,84 m, até o P19 (E=704 129,35 m e N 7809296,87 m); com azimute de $165^{\circ}20'23''$ e distância de 7,35 m, até o P20 (E= 704 131,21 m e N 7 809 289,76 m); com azimute de $141^{\circ}35'48''$ e distância de 8,37 m, até o P21 (E= 704 136,41 m e N 7809.283,20 m); com azimute de $109^{\circ}12'34''$ e distância de 20,82 m, até o P22 (E= 704.156,07 m e N= 7.809.276,35 m); com azimute de $164^{\circ}30'45''$ e distância de 12,55 m, até o P23 (E= 704 159,42 m e N= 7809.264,26 m); com azimute de $211^{\circ}16'47''$ e distância de 13,06 m, até o P24 (E=704 152,64 m e N-7809.253,10 m); com azimute de $222^{\circ}40'46''$ e distância de 30,39 m, até o P25 (E= 704.132,04 m e N= 7809.230,76 m); com azimute de $208^{\circ}57'36''$ e distância de 15,30 m, até o P26 (E= 704 124,63 m e N= 7.809 217,37 m); com azimute de $187^{\circ}56'36''$ e distância de 9,99 m, até o P27 (E- 704.123,25 m e N 7809.207,48 m); com azimute de $164^{\circ}32'45''$ e distância de 6,57 m, até o P28 (E= 704.125,00 m e N-7809.201,15 m); com azimute de $140^{\circ}42'57''$ e distância de 7,45 m, até o P29 (E= 704.129,72 m e N= 7.809 195,38 m); com azimute de $122^{\circ}15'15''$ e distância de 9,52 m, até o P30 (E= 704 137,77 m e N= 7809190,30 m); com azimute de $118^{\circ}07'01''$ e distância de 17,34 m, até o P31 (E- 704.153,06 m e N-7 809 182,13 m); com azimute de $146^{\circ}30'02''$ e distância de 15,00 m, até o P32 (E- 704161,34 m N= 7.809169,62 m); com azimute de $157^{\circ}44'27''$ e distância de 23,94 m, até o P33 (E= 704 170,41 m e N- 7 809147,46 m); com azimute de $168^{\circ}45'54''$ e distância de 20,94 m, até o P34 (E= 704174,49 m e N= 7809.126,92 m); com azimute de $177^{\circ}10'57''$ e distância de 30,52 m, até o P35 (E= 704175,99 m e N= 7 809 096,44 m); com azimute de $171^{\circ}47'58''$ e distância de 27,62 m, até o P36 (E- 704.179,93 m e N= 7.809.069,10 m); com azimute de $160^{\circ}29'18''$ e distância de 27,61 m, até o P37 (E- 704 189,15 m e N- 7 809043,08 m); com azimute de $147^{\circ}47'17''$ e distância de 25,59 m, até o P38 (E= 704.202,79 m e N= 7809021,43 m); com azimute de $129^{\circ}08'39''$ e distância de 29,18 m, até o P39 (E= 70422542 m e N-7 809 003,01 m); com azimute de $163^{\circ}51'34''$ e distância de 14,93 m, até o P40 (E= 704 229,57 m e N-7808.988,67 m); com azimute de $193^{\circ}33'31''$ e distância de 9,90 m, até o P41 (E- 704.227,25 m e N= 7.808 979,05 m); com azimute de $215^{\circ}06'20''$ e distância de 47,04 m, até o P42 (E= 704200,20 m e N- 7808940,57 m); com azimute de $206^{\circ}44'54''$ e distância de 23,75 m, até o P43 (E= 704189,51 m e N= 7.808919,36 m); com azimute de $182^{\circ}57'02''$ e distância de 23,31 m, até o P44 (E= 704 188,31 m e N= 7 808.896,08 m); com azimute de $190^{\circ}35'55''$ e distância de 23,70 m, até o P45 (E= 704.183,95 m e N-7 808.872,78

Continua na ficha nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE NOVA ERA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

04.789

FICHA

02

Nova Era,

15 de fevereiro de 2007

m); com azimute de $234^{\circ}58'42''$ e distância de 39,87 m, até o P46 (E= 704.151,30 m e N=7.808.849,90 m); com azimute de $238^{\circ}38'57''$ e distância de 27,18 m, até o P47 (E= 704.128,09 m e N=7.808.835,76 m); daí segue até o vértice P51 confrontando com VANIA MARIA NASCIMENTO; com azimute de $330^{\circ}20'33''$ e distância de 54,38 m, até o P73 (E= 704.101,18 m e N= 808883,02 m); com azimute de $258^{\circ}12'37''$ e distância de 150,40 m, até o P74 (E= 703.953,95 m e N= 7.808.852,29 m); com azimute de $185^{\circ}47'39''$ e distância de 23,87 m, até o P75 (E= 703.951,54 m e N= 7.808.828,54 m); com azimute de $207^{\circ}53'50''$ e distância de 8,85 m, até o P76 (E= 703.947,40 m e N= 7.808.820,72 m); com azimute de $283^{\circ}57'33''$ e distância de 57,70 m, até o P77 (E= 703.891,40 m e N= 7.808.834,64 m); com azimute de $248^{\circ}52'20''$ e distância de 84,48 m, até o P78 (E= 703.812,60 m e N= 7.808.804,19 m); com azimute de $193^{\circ}39'04''$ e distância de 65,34 m, até o P79 (E= 703.797,18 m e N= 7.808.740,70 m); com azimute de $132^{\circ}14'05''$ e distância de 24,77 m, até o P80 (E= 703.815,52 m e N= 7.808.724,05 m); com azimute de $140^{\circ}01'54''$ e distância de 20,32 m, até o P81 (E= 703.828,57 m e N= 7.808.708,48 m); com azimute de $129^{\circ}23'49''$ e distância de 17,24 m, até o P82 (E= 703.841,89 m e N= 7.808.697,54 m); com azimute de $107^{\circ}01'50''$ e distância de 8,77 m, até o P83 (E= 703.850,28 m e N= 7.808.694,97 m); com azimute de $64^{\circ}08'07''$ e distância de 25,24 m, até o P84 (E= 703.872,99 m e N= 7.808.705,98 m); com azimute de $87^{\circ}58'57''$ e distância de 31,25 m, até o P85 (E= 703.904,22 m e N= 7.808.707,08 m); com azimute de $103^{\circ}30'43''$ e distância de 58,85 m, até o P86 (E= 703.961,44 m e N= 7.808.693,33 m); com azimute de $96^{\circ}53'05''$ e distância de 155,33 m, até o P51 (E= 704.115,65 m e N= 7.808.674,71 m); daí segue até o vértice P64 confrontando com CLAUDIO CUSTODIO VIEIRA; com azimute de $172^{\circ}19'51''$ e distância de 29,00 m, até o P52 (E= 704.119,52 m e N= 7.808.645,97 m); com azimute de $199^{\circ}54'49''$ e distância de 115,91 m, até o P53 (E= 704.080,04 m e N= 7.808.536,99 m); com azimute de $239^{\circ}32'20''$ e distância de 39,29 m, até o P54 (E= 704.046,17 m e N= 7.808.517,07 m); com azimute de $235^{\circ}50'42''$ e distância de 62,91 m, até o P55 (E= 703.994,11 m e N= 7.808.481,75 m); com azimute de $258^{\circ}00'44''$ e distância de 98,51 m, até o P56 (E=

Continua no verso

703.897 75 m e N= 7 808461,29 m); com azimuth de $273^{\circ}15'01''$ e distância de 35,98 m, até o P57 (E= 703.861 83 m e N= 7808463,33 m); com azimuth de $260^{\circ}56'02''$ e distância de 32,56 m, até o P58 (E= 703.829 68 m e N= 7.808.458,20 m); com azimuth de $284^{\circ}23'21''$ e distancia de 44,46 m, até o P59 (E= 703.786 61 m e N= 7 808469,25 m); com azimuth de $282^{\circ}15'36''$ e distância de 3169 m, até o P60 (E= 703 755 64 m e N= 7808.475,98 m); com azimuth de $269^{\circ}25'49''$ e distância de 93,57 m, até o P61 (E= 703.662,07 m e N= 7.808475,05 m); com azimuth de $282^{\circ}47'43''$ e distância de 28,45 m, até o P62 (E= 703.634 33 m e N= 7.808.481,35 m); com azimuth de $270^{\circ}05'52''$ e distância de 40,98 m, até o P63 (E=703.593 35 m e N=7808.481,42 m); com azimuth de $240^{\circ}52'22''$ e distancia de 59,83 m, até o P64 (E= 703.541 09 m e N= 7808.452,30 m); dai segue até o vértice P1 confrontando com TELHAS GALVANIZADAS ARALEVE com azimuth de $337^{\circ}25'13''$ e distancia de 15,31 m, até o P65 (E= 703.535,21 m e N= 7808466,44 m); com azimuth de $340^{\circ}48'55''$ e distancia de 128,36 m, até o P66 (E= 703.493,03 m e N=7.808.587,67 m); com azimuth de $344^{\circ}04'45''$ e distancia de 123,62 m, até o P67 (E= 703.459,12 m e N= 7.808.706,55 m); com azimuth de $352^{\circ}40'16''$ e distancia de 25,48 m, até o P68 (E= 703.455,87 m e N= 7808731,82 m); com azimuth de $352^{\circ}05'05''$ e distancia de 93,89 m, até o P69 (E= 703.442,94 m e N= 7.808824,82 m); com azimuth de $352^{\circ}44'03''$ e distancia de 82,87 m, até o P70 (E= 703 432.46 m e N= 7.808.907,02 m); com azimuth de $354^{\circ}02'42''$ e distância de 67,47 m, até o P71 (E= 703.425,46 m e N= 7.808974,13 m); com azimuth de $357^{\circ}11'11''$ e distância de 48,08 m, até o P72 (E= 703.423,10 m e N= 7.809.022,15 m) com azimuth de $5^{\circ}00'17''$ e distancia de 153,83 m, até o P1 (E= 703 436,52 m e N= 7809175,39 m), início de descrição, fechando assim o perimetro do poligono acima descrito com uma área superficial de 47,6443 ha. **PROCEDÊNCIA:** M-00.403, folhas 216, Livro 2-B e Livro 02 Ficha, ambos deste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, separada judicialmente, CPF 251.188.896-34, CI MG-763.068 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de João Monlevade-MG, GERALDO JORGE VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 131.505.296-20, CI 26.887 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Wilson Alvarenga, nº 804, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade-MG e FIRMA URURAI PEREIRA, com sede na Rua Tomaz Jacinto, nº 135, Bairro Morro do Pau D'Óleo, nesta cidade, CNPJ/MF 06.953.021/0001-08, por seu representante legal.

Oficial,

Juan R

Continua na ficha nº 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE NOVA ERA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

04.789

FICHA

03

Nova Era,

15 de fevereiro de 2007

Av.1-M-04.789

DATA: 15 de fevereiro de 2007

Procede-se a esta averbação, "ex-Ofício", para constar que a abertura da presente matrícula se deu em virtude do Desmembramento de Área constante da M-00.403, folhas 216, Livro 2-B e Livro 02 de Registro Geral (FICHAS), ambos deste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com divisão amigável, registrada sob o R.2 abaixo.

Oficial,

R.2-M-04.789

DATA: 15 de fevereiro de 2007

DIVISÃO: Por Escritura Pública de Compra e Venda, com divisão amigável lavrada às fls. 204 a 211, do livro 58, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Nova Era-MG, em data de 08/02/2007, o imóvel composto pela área de terreno com 47,64,43 ha (quarenta e sete hectares, sessenta e quatro ares e quarenta e três centiares), objeto da presente matrícula, coube a **ITRMA URURAI PEREIRA**, com sede na Rua Tomaz Jacinto, nº 135, Bairro Morro do Pau D'Óleo, nesta cidade, CNPJ/MF 06.953.021/0001-08, por seu representante legal.

Oficial,

R.3-M-04.789

DATA: 08 de abril de 2008

TRANSMITENTE: URURAI PEREIRA, firma com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.953.021/0001-08, por seu representante legal. **ADQUIRENTE:** SAULO MARTINS PEREIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 179.760.496-15, casado sob o regime de comunhão de bens com MARLENE SOUSA ALVES PEREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Gustavo Lage, nº 75, Bairro Centenário. **IMÓVEL:** O mesmo imóvel retro matriculado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 264 a 268, do Livro 60, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, em data de 20/03/2008. **VALOR:** R\$ 36.541,74. **AValiação Fiscal:** Não consta. **CONdições:** Não há.

Oficial,

Continue no verso

Av.4-M-04.789

DATA: 08 de abril de 2008

Procede-se a esta averbação, "ex-Ofício", para constar que MARLENE SOUSA ALVES PEREIRA, proprietária do imóvel retro matriculado é portadora da CI nº MG-1.268.806 SSP/MG.

Oficial,

[Assinatura]

Av.5-M-04.789

DATA: 27 de fevereiro de 2013

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar a reserva da área de 9,54,51 ha (nove hectares, cinquenta e quatro ares e cinquenta e um centiares), não inferior a 20% do imóvel retro matriculado, ficando gravada como de utilização limitada não podendo ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A área demarcada para Reserva Legal possui fisionomia vegetal de área de pastagem, com pouquíssimas espécies arbóreas isoladas, apresentado boas condições edáficas e topográficas para o reflorestamento, possuindo as seguintes divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, georreferenciado no Sistema Geodésico, datum WGS-84, meridiano central 45° WGr definido pela coordenada plano retangulares, sistema UTM N= 7.809.352,680m e E= 703.917,170m, marco este localizado num vértice dividindo-o com RODOVIA BR 381 e VANIA MARIA NASCIMENTO; deste segue até o vértice RLR_V_001 confrontando com VANIA MARIA NASCIMENTO; com azimuth 92°17'20" e distância de 14,271 m até o vértice PT_V_002, de coordenadas N 7.809.352,110m e E 703.931,430m; deste segue com azimuth 99°50'53" e distância de 126,758 m até o vértice RLR_V_001, de coordenadas N 7.809.330,430m e E 704.056,320m; deste segue até o vértice RLR_V_013 confrontando com ÁREA DA PRÓPRIA FAZENDA; com azimuth 187°45'05" e distância de 13,049 m até o vértice RLR_V_002, de coordenadas N 7.809.317,500m e E 704.054,560m; deste segue com azimuth 244°27'57" e distância de 27,839 m até o vértice RLR_V_003, de coordenadas N 7.809.305,500m e E 704.029,440m; deste segue com azimuth 249°10'37" e distância de 38,933 m até o vértice RLR_V_004, de coordenadas N 7.809.291,660m e E 703.993,050m; deste segue com azimuth 211°50'14" e distância de 51,980 m até o vértice RLR_V_005, de coordenadas N 7.809.247,500m e E 703.965,630m; deste segue com azimuth 189°19'20" e distância de 39,015 m até o vértice RLR_V_006, de coordenadas N 7.809.209,000m e E 703.959,310m; deste segue com azimuth 165°44'37" e distância de 41,013 m até o vértice RLR_V_007, de coordenadas N 7.809.169,250m e E 703.969,410m; deste segue com azimuth 169°06'41" e distância de 34,410 m até o vértice RLR_V_008,

Continua na ficha nº 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE NOVA ERA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

04.789

FICHA

04

Nova Era, 27 de fevereiro de 2013

de coordenadas N 7.809.135,460m e E 703.975,910m; deste segue com azimuth 173°20'31" e distância de 13,541 m até o vértice RLR_V_009, de coordenadas N 7.809.122,010m e E 703.977,480m; deste segue com azimuth 191°16'12" e distância de 22,463 m até o vértice RLR_V_010, de coordenadas N 7.809.099,980m e E 703.973,090m; deste segue com azimuth 220°24'10" e distância de 9,704 m até o vértice RLR_V_011, de coordenadas N 7.809.092,590m e E 703.966,800m; deste segue com azimuth 263°59'28" e distância de 7,642 m até o vértice RLR_V_012, de coordenadas N 7.809.091,790m e E 703.959,200m; deste segue com azimuth 310°25'25" e distância de 19,940 m até o vértice RLR_V_013, de coordenadas N 7.809.104,720m e E 703.944,020m; deste segue até o vértice RL_V_057 confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; com azimuth 267°58'49" e distância (Desenvolvimento do Arco) de 162,183 m até o vértice RLR_V_014, de coordenadas N 7.809.101,200m e E 703.844,210m; deste segue com azimuth 259°14'57" e distância de 3,216 m até o vértice RLR_V_015, de coordenadas N 7.809.100,600m e E 703.841,050m; deste segue com azimuth 268°53'31" e 29,476 m até o vértice RLR_V_016, de coordenadas N 7.809.100,030m e E 703.811,580m; deste segue com azimuth 262°27'22" e distância de 14,929 m até o vértice RLR_V_017, de coordenadas N 7.809.098,070m e E 703.796,780m; deste segue com azimuth 235°10'38" e distância de 11,085 m até o vértice RLR_V_018, de coordenadas N 7.809.091,740m e E 703.787,680m; deste segue com azimuth 200°50'55" e distância de 22,225 m até o vértice RLR_V_019, de coordenadas N 7.809.070,970m e E 703.779,770m; deste segue com azimuth 162°23'59" e distância de 33,865 m até o vértice RLR_V_020, de coordenadas N 7.809.038,690m e E 703.790,010m; deste segue com azimuth 163°06'21" e distância de 23,640 m até o vértice RLR_V_021, de coordenadas N 7.809.016,070m e E 703.796,880m; deste segue com azimuth 142°42'36" e distância de 13,914 m até o vértice RLR_V_022, de coordenadas N 7.809.005,000m e E 703.805,310m; deste segue com azimuth 131°41'07" e distância de 33,141 m até o vértice RLR_V_023, de coordenadas N 7.808.982,960m e E 703.830,060m; deste segue com azimuth 205°30'33" e distância de 12,377 m até o vértice RLR_V_024, de coordenadas N 7.808.971,790m e E 703.824,730m; deste segue com azimuth 187°12'15" e distância de 25,995 m até o vértice RLR_V_025, de coordenadas N 7.808.946,000m e E 703.821,470m; deste segue com azimuth 130°35'22" e distância de 15,908 m até o

Continue no verso

vértice RLR_V_026, de coordenadas N 7.808.935,650m e E 703.833,550m; deste segue com azimuth 185°00'26" e distância de 19,133 m até o vértice RLR_V_027, de coordenadas N 7.808.916,590m e E 703.831,880m; deste segue com azimuth 180°41'08" e distância de 7,521 m até o vértice RLR_V_028, de coordenadas N 7.808.909,070m e E 703.831,790m; deste segue com azimuth 187°18'35" e distância de 22,715 m até o vértice RLR_V_029, de coordenadas N 7.808.886,540m e E 703.828,900m; deste segue com azimuth 199°53'47" e distância de 10,167 m até o vértice RLR_V_030, de coordenadas N 7.808.876,980m e E 703.825,440m; deste segue com azimuth 180°39'42" e distância de 8,661 m até o vértice RLR_V_031, de coordenadas N 7.808.868,320m e E 703.825,340m; deste segue com azimuth 177°31'15" e distância de 9,709 m até o vértice RLR_V_032, de coordenadas N 7.808.858,620m e E 703.825,760m; deste segue com azimuth 175°33'43" e distância de 13,440 m até o vértice RLR_V_033, de coordenadas N 7.808.845,220m e E 703.826,800m; deste segue com azimuth 181°03'27" e distância de 9,212 m até o vértice RLR_V_034, de coordenadas N 7.808.836,010m e E 703.826,630m; deste segue com azimuth 294°10'11" e distância de 6,741 m até o vértice RLR_V_035, de coordenadas N 7.808.838,770m e E 703.820,480m; deste segue com azimuth 297°39'58" e distância de 13,267 m até o vértice RLR_V_036, de coordenadas N 7.808.844,930m e E 703.808,730m; deste segue com azimuth 275°35'23" e distância de 12,731 m até o vértice RLR_V_037, de coordenadas N 7.808.846,170m e E 703.796,060m; deste segue com azimuth 265°44'46" e distância de 10,920 m até o vértice RLR_V_038, de coordenadas N 7.808.845,360m e E 703.785,170m; deste segue com azimuth 247°12'07" e distância de 5,445 m até o vértice RLR_V_039, de coordenadas N 7.808.843,250m e E 703.780,150m; deste segue com azimuth 280°11'14" e distância de 8,707 m até o vértice RLR_V_040, de coordenadas N 7.808.844,790m e E 703.771,580m; deste segue com azimuth 303°39'48" e distância de 11,871 m até o vértice RLR_V_041, de coordenadas N 7.808.851,370m e E 703.761,700m; deste segue com azimuth 275°35'45" e distância de 9,947 m até o vértice RLR_V_042, de coordenadas N 7.808.852,340m e E 703.751,800m; deste segue com azimuth 311°49'51" e distância de 85,181 m até o vértice RLR_V_043, de coordenadas N 7.808.909,150m e E 703.688,330m; deste segue com azimuth 306°38'10" e distância de 35,778 m até o vértice RLR_V_044, de coordenadas N 7.808.930,500m e E 703.659,620m; deste segue com azimuth 316°44'51" e distância de 26,897 m até o vértice RLR_V_045, de coordenadas N 7.808.950,090m e E 703.641,190m; deste segue com azimuth 354°20'21" e distância de 69,851 m até o vértice RLR_V_046, de coordenadas N 7.809.019,600m e E 703.634,300m; deste segue com azimuth 300°17'46" e distância de 20,754 m até o vértice RLR_V_047, de coordenadas N 7.809.030,070m e E 703.616,380m; deste segue com azimuth 272°43'41" e distância de 28,993 m até o vértice RLR_V_048, de coordenadas N 7.809.031,450m e E 703.587,420m; deste segue com azimuth 305°35'15" e distância de 1,340 m até o vértice RLR_V_049, de

Continua na ficha nº 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE NOVA ERA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

04.789

FICHA

05

Nova Era, 27 de fevereiro de 2013

coordenadas N 7.809.032,230m e E 703.586,330m; deste segue com azimuth 306°49'10" e distância de 33,990 m até o vértice RLR_V_050, de coordenadas N 7.809.052,600m e E 703.559,120m; deste segue com azimuth 316°59'09" e distância de 23,058 m até o vértice RLR_V_051, de coordenadas N 7.809.069,460m e E 703.543,390m; deste segue com azimuth 303°19'37" e distância de 35,893 m até o vértice RLR_V_052, de coordenadas N 7.809.089,180m e E 703.513,400m; deste segue com azimuth 278°52'46" e distância de 29,413 m até o vértice RLR_V_053, de coordenadas N 7.809.093,720m e E 703.484,340m; deste segue com azimuth 302°45'17" e distância de 30,072 m até o vértice RLR_V_054, de coordenadas N 7.809.109,990m e E 703.459,050m; deste segue com azimuth 308°43'13" e distância de 16,290 m até o vértice RLR_V_055, de coordenadas N 7.809.120,180m e E 703.446,340m; deste segue com azimuth 322°25'23" e distância de 8,265 m até o vértice RLR_V_056, de coordenadas N 7.809.126,730m e E 703.441,300m; deste segue com azimuth 322°24'56" e distância de 13,313 m até o vértice RLR_V_057, de coordenadas N 7.809.137,280m e E 703.433,180m; deste segue confrontando com TELHAS GALVANIZADAS ARALEVE; com azimuth 5°00'31" e distancia de 38,256 m até o vértice PT_V_061, de coordenadas N 7.809.175,390m e E 703.436,520m; deste segue até o vértice PT_V_001 confrontando com RODOVIA BR 381; com azimuth 85°24'56" e distância de 70,937 m até o vértice PT_V_062, de coordenadas N 7.809.181,060m e E 703.507,230m; deste segue com azimuth 104°06'07" e distância de 29,551 m até o vértice PT_V_063, de coordenadas N 7.809.173,860m e E 703.535,890m; deste segue com azimuth 118°35'40" e distância de 45,591 m até o vértice PT_V_064, de coordenadas N 7.809.152,040m e E 703.575,920m; deste segue com azimuth 99°41'06" e distância de 29,602 m até o vértice PT_V_065, de coordenadas N 7.809.147,060m e E 703.605,100m; deste segue com azimuth 89°13'30" e distância de 85,768 m até o vértice PT_V_066, de coordenadas N 7.809.148,220m e E 703.690,860m; deste segue com azimuth 76°05'45" e distância de 19,975 m até o vértice PT_V_067, de coordenadas N 7.809.153,020m e E 703.710,250m; deste segue com azimuth 56°33'49" e distância de 38,838 m até o vértice PT_V_068, de coordenadas N 7.809.174,420m e E 703.742,660m; deste segue com azimuth 58°31'20" e distância de 112,952 m até o vértice PT_V_069, de coordenadas N 7.809.233,400m e E 703.838,990m; deste segue com azimuth 47°30'25" e distância de 84,708 m até o vértice PT_V_070, de

Continua no verso

coordenadas N 7.809.290,620m e E 703.901,450m; deste segue com azimuth 17°04'51" e distância de 40,413 m até o vértice PT_V_071, de coordenadas N 7.809.329,250m e E 703.913,320m; deste segue com azimuth 9°19'53" e distância de 23,744 m até o vértice PT_V_001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, firmado pelas partes em data de 19/11/2012. Foi apresentado o ART nº 2012/05792, técnico responsável Marcos Fabiano Rocha Grijó, CRBio: 057221/04-D. Documentos arquivados em Cartório.

Oficial,

Av.6-M-04.789

DATA: 13 de março de 2014

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar que MARLENE SOUSA ALVES PEREIRA, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, é portadora do CPF nº 257.539.406-68. Documento arquivado em Cartório. (EMOLUM.: R\$ 11,86; RECOMPE: R\$ 0,71; Tx. FISC.: R\$ 3,95; TOTAL: R\$ 16,52) - PROTOCOLO nº 10233 datado de 25/02/2014.

Oficial,

Av.7-M-04.789

DATA: 13 de março de 2014

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar que em data de 13/09/2012 foi registrada, sob o nº 505 do Livro 03 de Registro Auxiliar (Fichas), deste Cartório, a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial (Comunhão Universal de Bens), lavrada às folhas 34, do Livro 32, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Nova Era-MG, em data de 20/05/1985, que tem como partes SAULO MARTINS PEREIRA e MARLENE DAS GRAÇAS DE SOUSA ALVES, que após o casamento passou a assinar MARLENE SOUSA ALVES PEREIRA. (EMOLUM.: R\$ 11,86; RECOMPE: R\$ 0,71; Tx. FISC.: R\$ 3,95; TOTAL: R\$ 16,52) - PROTOCOLO nº 10233 datado de 25/02/2014.

Oficial,

Av.8-M-04.789

DATA: 13 de março de 2014

Procede-se a esta averbação, "ex-Ofício", para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o Nirf 7.068.727-7, estando inscrito no Cadastro do

Continua no ficho nº 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE NOVA ERA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

04.789

FICHA

06

Nova Era, 13 de março de 2014

INCRA sob o nº 950.060.563.714-1, Módulo Rural (ha) 0,0000 e FMP(ha) 2,0000. Tudo nos termos da CND de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do site eletrônico oficial, em data de 25/02/2014; e do CCIR para o exercício de 2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA. Documentos arquivados em Cartório. - PROTOCOLO nº 10233 datado de 25/02/2014.

Oficial,

R.9-M-04.789

DATA: 13 de março de 2014

TRANSMITENTES: SAULO MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da CI nº M-1.113.185 SSP/MG e do CPF nº 179.760.496-15, e sua mulher MARLENE SOUSA ALVES PEREIRA, brasileira, empresária, portadora da CI nº M-1.268.806 SSP/MG e do CPF nº 257.539.406-68, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: MIRIAM SOARES NOGUEIRA PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CI nº MG-2.495.731 e do CPF nº 428.160.336-00, residente nesta cidade, na Rua Tomaz Jacinto, 145, Morro do Pau D' Óleo. IMÓVEL: O mesmo objeto da presente matrícula. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 028 a 032, do Livro 72, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Nova Era-MG, em data de 27/09/2013. VALOR: R\$ 36.541,74. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 36.541,74. VALOR DECLARADO: R\$ 200.000,00. CONDIÇÕES: Não há. (EMOLUM.: R\$ 1.092,23; RECOMPE: R\$ 65,53; Tx. FISC.: R\$ 537,98; TOTAL: R\$ 1.695,74) - PROTOCOLO nº 10233 datado de 25/02/2014.

Oficial,

R.10-M-04.789

DATA: 04 de dezembro de 2013

REGISTRO DE PENHORA - AUTOR/EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS

Continue no verso

GERAIS. RÉUS/EXECUTADOS: ARALEVE ENGENHARIA LTDA e outros.
DEPOSITÁRIO: Ururai Pereira. **IMÓVEL:** O mesmo imóvel objeto da presente matrícula. **TÍTULO:** Mandado (Ofício nº 10-3186-6), expedido pelo MM. Juiz da Vara Única desta Comarca de Nova Era-MG, aos 31/10/2018, e Carta de Intimação - Complemento Livre, datada de 21/11/2018, assinada pela Escrivã Judicial da Vara Única desta Comarca de Nova Era-MG, ambos extraídos dos autos nº 0447.10.003186-6, Execução Fiscal que o autor move contra os réus. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.177.027,85. **AValiação DO IMÓVEL:** R\$ 10.000.000,00 - Incluindo os imóveis das matrículas M-04.246 e M-04.258, deste Cartório. (ISENTO - Emolum.: R\$ 0,00; Recompe: R\$ 0,00; Tx. Fisc.: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Cód. do ato: 4527-8; Qtd. de atos: 1) - **PROTOCOLO nº 12082** datado de 20/11/2018.

Oficial,

[Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35**

Visualização disponível
em www.registradores.org.br